

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 017/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de janeiro
de 2021, página(s) 9-10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 17/2021 – DG

Concede movimentação funcional no
âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS	Analista Judiciário	19620/2016 19620/2016	A-5 para B-6	18.12.2020
FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	2642/2009 1266/2010	C-12 para C-13	19.12.2020
ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	Analista Judiciário	430/2018 430/2018	A-4 para A-5	24.12.2020
ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	2643/2009 1265/2010	C-12 para C-13	26.12.2020
ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	Técnico Judiciário	316/2016 316/2016	A-5 para B-6	29.12.2020
LUÍS CLÁUDIO BEZERRA RODRIGUES	Técnico Judiciário	1059/2020 1059/2020	A-5 para B-6	11.01.2021

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 21 de janeiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR,
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.01.22 11:35:22 -03'00"

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral**